



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 2ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 24 DE JANEIRO DE 2022

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Humberto Adjuto Ulhôa, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral J. J. Costa Carvalho, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral João Batista Moreira, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Renato Rodovalho Scussel, o Desembargador Eleitoral Fabrício Fontoura Bezerra e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

Processo: 0602502-29.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA

Requerente: ANTONIO ZITO MOURAO SOARES

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator.
Decisão unânime.

Processo: 0601894-31.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Requerente: GILBERTO ELIAZARIO DE CAMARGOS

Advogado: DANIEL FERNANDO RIBEIRO CESAR

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator.
Decisão unânime.

Processo: 0600207-19.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO RODOVALHO SCUSSEL

Requerente: AVANTE e outros

Advogado: PHILLIPE CABRAL BERTIN e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO RODOVALHO SCUSSEL

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0600004-18.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PROPAGANDA PARTIDÁRIA

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO RODOVALHO SCUSSEL

Requerente: COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL DO PARTIDO PODEMOS - DF

Advogado: CRISTIAN FERREIRA VIANA

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO RODOVALHO SCUSSEL

Decisão: Deferir o pedido nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 25 de janeiro de 2022.

Desembargador Eleitoral HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Presidente